

MENSAGEM DE VETO

Ref. Projeto de Lei nº 072/2022 de 22 de novembro de 2022, aprovado em 25 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no art.22, §1º, vem vetar totalmente o Projeto de Lei nº 072/2022 de 22 de novembro de 2022, aprovado em 25 de novembro de 2022 e submetido à sanção em 25 de novembro de 2022.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 169/2022 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

No caso em análise, **não há interesse público para sanção da matéria.** Assim, diante do demonstrado, impõe-se o Veto Total ao Projeto de Lei nº 072/2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

